

## COMUNICADO OFICIAL | Nº 13

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

**Processos de candidatura à época desportiva 2018/2019**

**17/07/18**

Pelo presente se comunica que, a Vitória Futebol Clube - Futebol, SAD, apresentou certidão comprovativa da regularidade da sua situação contributiva perante a Autoridade Tributária e Segurança Social, cuja falta tinha motivado o impedimento dessa sociedade desportiva de registar novos contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar jogadores com contratos já registados em épocas anteriores.

Reunida a Comissão de Auditoria emitiu «parecer favorável ao levantamento imediato do impedimento» referido.

Assim, pelo presente comunicado oficial, divulga-se que, nos termos da parte final do ponto IV do CO 226/17-18 e aderindo ao parecer da Comissão de Auditoria, a Liga Portugal deliberou proceder ao levantamento do impedimento de registar novos contratos de trabalho desportivo ou de formação, bem como de utilizar jogadores com contratos já registados em épocas anteriores que havia sido determinado à sociedade desportiva Vitória Futebol Clube - Futebol, SAD, com efeitos imediatos.

Com os nossos melhores cumprimentos,



**Sónia Carneiro**  
Diretora Executiva Coordenadora